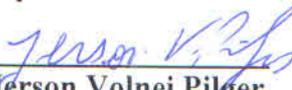


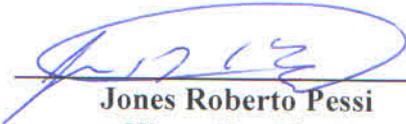


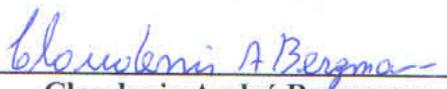
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e quatro de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e quatro da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliarí, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e três de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°025/2022 em anexo. O Senhor Presidente informa que o presente Projeto de Lei N°023/2022 do Poder Executivo que havia sido retirado e retornou com algumas alterações, estas que precisam ser melhor avaliadas por todos, pois foram feitas alterações bastante importante onde não especifica nada sobre o percentual de insalubridade, como quem vai definir isso o governo ou o município. Diz também que não haverão perdas, pois tudo será pago retroativo, sendo assim pede muita atenção antes da aprovação do mesmo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Jones Roberto Pessi fez uso do espaço para comentar sobre alguns itens que foram excluídos do Projeto de Lei N°023/2022, citou alguns destes como: carga horária de 40H, onde questiona quem faz este controle de horas, se realmente são prestadas. Outra mudança citada foi em relação a obrigatoriedade de residir no município de Canudos do Vale. E questiona o porque foi mudado, baseado em que e diz que do seu ponto de vista seria interessante melhor analisar todas estas alterações/mudanças do projeto com maior atenção. O Vereador Fabiano José Rohden também usa do espaço e comenta que em alguns municípios vizinhos pagam até 20% de insalubridade, diz ser importante buscar estes dados onde sugere segurar o projeto para melhor análises e esclarecimento de dúvidas, onde lembra que como tudo será pago retroativo, ninguém terá perdas. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei N°023/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o Projeto de Lei N°023/2022 do Poder Executivo segura baixado para maiores análises. Após o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger coloca em discussão a Moção de Apoio a Susepe, onde o Vereador Jones Roberto Pessi explica que foi procurado para que este movimento acontecesse como nas demais câmaras da região, pois atualmente há cerca de 3.744 aprovados, segundo o edital, porém os candidatos aprovados não são chamados para o TAF (Teste de Aptidão Física) sendo o objetivo final promover o aproveitamento e convocação de todos os aprovados na primeira fase do concurso da Susepe, que esta vigente, para que sejam convocados para a realização da segunda fase do concurso. Em seguida o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger coloca a Moção de Apoio em votação, onde esta foi aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 01 de Agosto de 2022, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 25 de Julho de 2022.

  
Jerson Volnei Pilger  
Presidente da Mesa

  
Jones Roberto Pessi  
Vice – Presidente

  
Claudenir André Bergmann  
Secretário